



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 056/94

PUBLICAÇÃO EM: 0 Regional

DIA: 25/08/94

NA EDIÇÃO Nº: 986

FLS. Nº: 06

PG. Nº: 06

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Bairro do Conjunto Habitacional Vilas Boas "AMBCHVB" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Bairro do Conjunto Habitacional Vilas Boas "AMBCHVB", que tem por finalidade precípuas estudar as condições sociais, econômicas, sanitárias, assistenciais e outras da localidade de Formosa do Oeste, seus problemas, recursos e aspirações; promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária; representar os moradores em suas reivindicações junto aos poderes constituídos; promover e contribuir para o desenvolvimento humano e cultural, social, econômico e o bem estar da comunidade; receber e distribuir recursos de qualquer espécie e qualquer natureza; colaborar com os poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhes conhecimento dos problemas da Comunidade, pleiteando as respectivas soluções.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de mil, novecentos e noventa e quatro.

ANTONIO FREGUEIA

Prefeito Municipal